



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....497.....Data.....23/01/2002.....
Horário.....16:25.....
Responsável.....*[assinatura]*.....

LEI Nº 4.129 DE 18 DE JANEIRO DE 2.002

Dispõe sobre doação de uma Câmera de Vídeo e um Decibelímetro à 1ª Cia. da Polícia Militar de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação, à *1ª Cia. da Polícia Militar de Assis*, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 673, nesta cidade de Assis, de 01 (um) Câmera de Vídeo e um Decibelímetro, com as seguintes características:

"Uma Câmera de Vídeo- modelo SONY – CCD-TR818, com acessórios, patrimoniado sob o nº 38.314"

"Um Decibelímetro digital- modelo MSL1352A, patrimoniado sob o nº 38.201"

Art 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de janeiro de 2.002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de janeiro de 2002

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos